Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 073/2011 Processo: 344/2011

Projeto: 097/2011 Decreto: — Resolução: —

Emenda: "Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra nº 053, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação".

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 02 / 12 / 11

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. — DATA: ___/___/___

FINANÇAS O.F. — DATA: ___/___/___

URBANISMO I.M. DATA: ___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A DATA: ___/___/___

OBS.:

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ___/___/___

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 07 / 12 / 11

LEI Nº 1215, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

SÚMULA: "Autoriza a doação dos lotes n.º 05 e 06 da quadra n.º53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva pela Secretaria de Estado da Educação, os lotes números 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra n.º 53 (cinquenta e três), da Planta "Balneário Pontal do Sul", matriculadas sob números n.º26674 e 26675, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de dezembro de 2011.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

Amauri Lima
Diretor-Geral da Secretaria de Administração

Verginia Mara Pedroso
Procuradora-Geral

Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro de 2011.

Exmo Sr.
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 662/2012
Data 03/01/2012
Hora 14:14
Resp JAIDIR JUNIOR

REF: Leis Sancionadas.

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 **"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná."** – 05/08/11;

- Lei nº 1188/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 22/08/11;

- Lei nº 1189/11 **"Dá denominação de João da Silva a área destinada a Praça Brasílio Itiberê"** – 22/08/11;

- Lei nº 1190/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 31/08/11;

- Lei nº 1191/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ."** – 31/08/11;

- Lei nº 1192/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 31/08/11;

- Lei nº 1193/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município** " – 31/08/11;

- Lei nº 1194/11 "**Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 639/2006.**" – 22/09/11;

- Lei nº 1195/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 03/10/11;

- Lei nº 1196/11 "**Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1197/11 "**Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1198/11 "**Autoriza o Poder Executivo a incluir no calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato e do Artesão, e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1199/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município**" – 25/11/11;

- Lei nº 1200/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1201/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1202/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município**" – 25/11/11;

- Lei nº 1203/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1204/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 25/11/11;

- Lei nº 1205/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 25/11/11;

- Lei nº 1206/11 **"Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia de multa e juros e desconto nos casos que especifica."** – 25/11/11;

- Lei nº 1207/11 **"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas físicas contratantes."** – 25/11/11;

- Lei nº 1208/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 02/12/11;

- Lei nº 1209/11 **"Afeta para uso comum do povo e dá denominação de logradouros a imóveis que especifica."** – 08/12/11;

- Lei nº 1210/11 **"Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher."** – 08/12/11;

- Lei nº 1211/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1212/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1213/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1214/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1215/11 **"Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra nº 53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação."** – 08/12/11;

- Lei nº 1216/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1217/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1218/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1219/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1220/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1221/11 **"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Matinho – APMF Cavalo Marinho."** – 08/12/11;

- Lei nº 1222/11 **"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012."** – 13/12/11;

- Lei nº 1223/11 **"Prorrogação do RefisPontal."** – 16/12/11;

- Lei nº 1224/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 20/12/11;

- Lei nº 1225/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 20/12/11;

- Lei nº 1226/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 20/12/11;

- Lei nº 1227/11 **"Dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências."** – 20/12/11;

- Lei nº 1228/11 **"Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências."** – 20/12/11;

- Lei nº 1229/11 **"Altera a Lei nº 653/06"** – 27/12/11;

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº073/2011 GAB-PGM Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.

097/2011

Assunto: Encaminha Mensagem nº. 073/11

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Art. 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária , por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº **073/11,** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a doação dos lotes n.º 05 e 06 da quadra n.º53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 344/2011
Data 02/12/11
Hora 14:10
Resp. Bruna

Excelentíssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MENSAGEM Nº 073/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue, novamente, à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza a doação dos lotes n.º 05 e 06 da quadra n.º53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação."**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo doar os lotes 05 e 06 da Planta Balneário Pontal do Sul, viabilizando a regularização da ampliação da Escola Estadual Sully da Rosa Vilarinho.

Por último esclarecemos que o presente projeto reveste-se de interesse público o que justifica a sua urgência.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária , por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "Autoriza a doação dos lotes n.° 05 e 06 da quadra n.°53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação."

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva pela Secretaria de Estado da Educação, os lotes números 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra n.° 53 (cinquenta e três), da Planta "Balneário Pontal do Sul", matriculadas sob números n.°26674 e 26674, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2011.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

Amauri Lima
Diretor-Geral da Secretaria de Administração

Verginia Mara Pedroso
Procuradora-Geral

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR